



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº: 25.0.000008435-5
CONTRATO nº: 19/2025
OBJETO: Reajustes 2024 e 2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

(Autos SEI nº. 25.0.000008435-5)

Com fulcro no artigo 136, I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao **Contrato TRE/GO nº 19/2025**, vigente consoante decisão da Diretoria-Geral proferida nos autos SEI nº 26.0.000009655-4 (doc. nº 1441253), que reconheceu a prorrogação automática de sua vigência.

O presente ajuste é celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a **WASH AIR ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.461.441/0001-05, com sede rua Pedro Alfredo Leite, nº 06, 1º andar, sala 02, Bela Vista, Orobó-PE, CEP: 55.745-000, telefone: (87) 99805-1303, e-mail institucional: washairprf@gmail.com, com o fim de REAJUSTAR, a partir de 1º de abril de 2024 (1ª anualidade) e de 1º de abril de 2025 (2ª anualidade), os valores contratados, com base na atualização dos custos pelas tabelas referenciais oficiais do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), na competência de abril de 2025, bem como pela aplicação do Índice Nacional de Custo da Construção – Disponibilidade Interna (INCC-DI) para os itens baseados em pesquisa de mercado, preservando-se o desconto ofertado na licitação e o BDI contratual, nos termos do art. 92, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 c/c arts. 2º, § 3º, e 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/2001.

1. Consoante detalhado na memória de cálculos (doc. nº. 1248378) e demonstrado na planilha de consolidação (doc. nº. 1379213), o valor do **Termo contratual** (doc. nº. 1133367), após retificação formalizada pelo **4º Termo Aditivo** (doc. nº. 1379191), fica reajustado conforme detalhado no quadro abaixo:

Contrato TRE/GO nº. 19/2025	
VALOR TOTAL VIGENTE	VALOR TOTAL REAJUSTADO a partir de 01/04/2025
R\$ 560.378,68	R\$ 595.407,06

2. Consoante detalhado na memória de cálculos (doc. nº. 1248378) e demonstrado na planilha de consolidação (doc. nº. 1379213), o valor do **1º Termo Aditivo** (doc. nº. 1300019) fica reajustado conforme detalhado no quadro abaixo:

1º Termo aditivo ao Contrato TRE/GO nº. 19/2025	
VALOR TOTAL VIGENTE	VALOR TOTAL REAJUSTADO a partir de 01/04/2025
R\$ 24.310,21	R\$ 26.349,16

3. Consoante detalhado na memória de cálculos (doc. nº. 1248378) e demonstrado na planilha de consolidação (doc. nº. 1379213), o valor do **2º Termo Aditivo** (doc. nº. 1300020) fica reajustado conforme detalhado no quadro abaixo:

2º Termo aditivo ao Contrato TRE/GO nº. 19/2025	
VALOR TOTAL VIGENTE	VALOR TOTAL REAJUSTADO a partir de 01/04/2025
R\$ 43.853,51	R\$ 44.349,12

4. O presente reajuste tem o valor total de **R\$ 37.562,94 (trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos)**, decorrente dos reajustes discriminados nos itens 1 a 3 supratranscritos, sendo:

- a) R\$ 35.028,38 (trinta e cinco mil, vinte e oito reais e trinta e oito centavos), referente ao reajuste do termo contratual;
- b) R\$ 2.038,95 (dois mil, trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), atinente ao reajuste do primeiro termo aditivo;
- c) R\$ 495,61 (quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos), relativo ao reajuste do segundo termo aditivo;

5. Em consequência do presente reajuste, o Valor Total da contratação (valor do inicial + primeiro termo aditivo + segundo termo aditivo + 4º termo aditivo) passa a ser o seguinte:

5.1. O valor de R\$ 20.437,49 (vinte mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos), correspondente ao acréscimo contratual decorrente do 4º Termo Aditivo, não foi submetido ao reajuste contratual, uma vez que ainda não transcorreu o período de 12 (doze) meses aplicável à parcela acrescida.

VALOR TOTAL VIGENTE DA CONTRATAÇÃO (Contrato + 1º Aditivo + 2º Aditivo + 4º Aditivo)	VALOR TOTAL REAJUSTADO DA CONTRATAÇÃO (Contrato + 1º Aditivo + 2º Aditivo + 4º Aditivo)
R\$ 648.979,89	R\$ 686.542,83

6. As despesas com a execução da presente apostila correrão, no presente exercício, conforme detalhado no quadro abaixo:

AÇÃO / PROGRAMA DE TRABALHO	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO - 02.122.0033.20GP.0219
PLANO ORÇAMENTÁRIO / PTRES	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO - NO ESTADO DE GOIÁS - 259843
GND / PLANO INTERNO	3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES) - CRP MANPRE
NATUREZA DA DESPESA DETALHADA	339039-17
DOCUMENTO ORÇAMENTÁRIO	2026NE000350

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

THAÍS CEDRO GOMES
Diretora-Geral do TRE-GO



Documento assinado eletronicamente por **THAÍS CEDRO GOMES, DIRETORA-GERAL**, em 21/08/2026, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1427223** e o código CRC **69175E1C**.

